



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000

PARANÁ

CHOPINZINHO

## DECRETO Nº 233/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
1236700122.025	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (379)	939	1.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0824400182.075	Bloco de Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (1582)	494	320.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>321.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
1236700122.025	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (382)	939	1.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0824400182.075	Bloco de Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	496	320.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>321.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE MAIO DE 2018.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1616 de 29/05/2018

**Álvaro D. Ceni Scolaro**  
Prefeito